



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
A COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS E AOS REVMOS. PADRE CLAYTON
DE SOUSA FERNANDES E DIÁCONO ROMEU
FIRMINO DA COSTA JUNIOR.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito à Comunidade Nossa Senhora das Graças, ao Revmo. Padre Clayton de Sousa Fernandes e ao Diácono Romeu Firmino Da Costa Júnior, pelo trabalho leal e grandioso na evangelização, formação humana, catequética, cidadã e política em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga dos títulos dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2004

ANTONIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Criada em 01 de agosto de 1998 por Dom José Alberto Moura, CSS, Rua Visconde de Ouro Preto, 653 - Bairro Custódio Pereira, Uberlândia, com exímio e dedicado trabalho do Pároco Pe. Clayton de Sousa Fernandes e o Diácono Romeu Firmino da Costa Júnior, é composta também pelas Comunidades Nossa Senhora das Graças, no Bairro Ipanema, e São João Batista, no Bairro Aclimação.

A **COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, fundada em 27 de novembro de 1989, localizada na Praça dos Bandeirantes, 42 Bairro Jardim Ipanema, tem uma atividade muito intensa nos diversos campos da comunidade. Serviço aos menos favorecidos através dos vicentinos, que têm como características o acolhimento e o auxílio àqueles que carecem de bens materiais e espirituais. Acolhimento aos jovens através de encontros e evangelização. As crianças são acolhidas e instruídas nos primeiros passos no amadurecimento na fé através da catequese, desde os primeiros anos até a juventude, numa seqüência harmoniosa de educação e instrução. A presença de Maria, a mãe de Jesus, se faz presente através da Legião de Maria, auxiliado e assistindo os pobres. Os fieis da comunidade têm uma assistência adequada na distribuição de Eucaristia, com o serviço prestado pelos ministros extraordinários, que prestam um serviço inestimável à comunidade distribuindo a Eucaristia, quando da ausência do Presbítero ou Diácono. Os pais recebem a orientação do Encontro de Casais com Cristo, através dos encontros e reuniões de formação promovidos pela sistemática do movimento. Como ápice da caminhada do povo de fé, a comunidade tem um encontro especial com Cristo na celebração da Eucaristia às quartas-feiras e aos domingos.

No trabalho da comunidade católica sob a coordenação brilhante e competente do ilustre Pároco Pe. Clayton de Sousa Fernandes e o Diácono Romeu Firmino da Costa Júnior temos a expressão de doação inquestionável, representando um dos mais dignos padrões de serviço, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito na atividade religiosa em Uberlândia, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas

EXD/exd